



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 26/2018** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito.

3 - - - - Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito,
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,
5 pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação das Atas n.º 25/2018

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente de Aprovação da 8.ª Alteração
14 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do
15 ano de 2018.

16 **4.2** Discussão e votação da Proposta de Aprovação da 9.ª Alteração ao
17 Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano
18 de 2018.

19 **4.3** Discussão e votação da Proposta de Anulação dos Débitos ao Tesoureiro dos
20 Valores em Dívida no SGA.

21 **4.4** Discussão e votação da Proposta de Protocolo de Execução do Projeto do
22 Museu Internacional do Livro Sagrado.

23 **4.5** Discussão e votação da Proposta de Atribuição de Subsídio às Coletividades
24 presentes no Cantar das Janeiras 2019.

25 **4.6** Discussão e votação da Proposta de Atribuição de Apoio no âmbito do
26 Regulamento Municipal de Atribuição dos Donativos Financeiros - Conta Solidária
27 (Proc.º 4/2018).

28 **4.7** Discussão e votação da Proposta de Atribuição de Apoio no âmbito do
29 Regulamento Municipal de Atribuição dos Donativos Financeiros - Conta Solidária
30 (Proc.º 5/2018).

31 **5. OBRAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 **5.1** Discussão e votação do Pedido de Prorrogação de Prazo da Empreitada de
33 “Drenagem Pública e Tratamento de Águas Residuais de Vila Franca da Serra”.

34 **5.2** Discussão e votação do Relatório Final da Empreitada de “Reabilitação do
35 Espaço Envolvente à Antiga Fábrica Têxtil Bellinos – Fase 1”.

36 **5.3** Aprovação de Projetos de Arquitetura

37 **5.4** Projetos para Deliberação Final

38 **5.5** Aprovação de Projetos Globais

39 **6.** Resumo Diário de Tesouraria

40 **III** - Período de “Intervenção do Público”

41 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Joaquim
42 Lourenço de Sousa, João Paulo Mendes Agra, Maria Conceição Castro Salvador,
43 Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos,
44 Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de
45 Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, comigo Vera Lúcia
46 Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento.

47 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,
48 considerar justificada as faltas dadas pelo Senhor Presidente e pela Senhora
49 Vereadora Teresa Maria Borges Cardoso que, por motivos pessoais, não
50 puderam estar presentes na reunião.

51 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
52 para deliberar, pelo Senhor Vereador Joaquim Lourenço foi declarada aberta a
53 reunião.

54 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

55 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATA:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
56 25/2018, foi a mesma aprovada, por maioria, com as abstenções dos Senhores
57 Vereadores João Paulo Agra e Jorge Ferreira por não terem estado presentes na
58 reunião.

59 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS**
60 **SENHORES VEREADORES**

61 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VEREADOR JOAQUIM LOURENÇO**

62 - - - - Apresentou ao Executivo Votos de um bom ano de 2019, com saúde e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 sucesso tanto ao nível pessoal como profissional.

64 - - - - **2.1.1) MERCADO DE NATAL:-** Mencionou que, ao nível da época de Natal,
65 é de opinião que a opção da Câmara em ter alterado as atividades de Natal para
66 o pavilhão dos Belinos tem resultado muito bem.

67 - - - - **2.1.2) JORNADAS DE ENOTURISMO:-** Fez referência às Jornadas de
68 Enoturismo que decorreram em Vila Nova de Tazem, com a presença de mais de
69 setenta pessoas com ligações ao sector vitivinícola, ao enoturismo e à promoção
70 do território.

71 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

72 - - - - Em nome pessoal e institucionalmente desejou a todo o Executivo votos de
73 um bom ano e que o mesmo traga muitos acontecimentos positivos a nível
74 pessoal e profissional.

75 - - - - **2.2.1) RUA DA CARDIA:-** Na última Assembleia Municipal, a propósito de
76 uma interpelação que um Deputado Municipal fez acerca das dificuldades de
77 escoamento na Rua da Cardia, o Senhor Presidente referiu e passou a citar “a
78 obra seguiu o projeto, não há nada a fazer, vamos fazer obra, vamos tentar
79 *minorar os problemas*”.

80 Já aqui apresentaram esta questão mais do que uma vez, e já que pelos vistos
81 não haverá muito a fazer para minimizar a falta de escoamento e outras
82 deficiências, pelo que diz o Senhor Presidente, pensa que era importante evitar
83 erros semelhantes nas intervenções futuras que se vão fazer em Gouveia,
84 nomeadamente, no Bairro do Castelo, uma vez que quer os projetistas, quer os
85 executantes das obras vão ser os mesmos. É preciso ter isso em atenção e não
86 continuar a fazer obras em que se substitui pedra, por pedra polida que não é
87 adequada para uma via com aquela inclinação.

88 **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

89 - - - - Desejou ao Executivo um óptimo ano de 2019, pensa que Gouveia precisa
90 disso, mas cada um dos presentes também necessita, pelo que endereça os seus
91 desejos mais sentidos e profundos.

92 - - - - **2.3.1) CENTRAL DE CAMIONAGEM:-** Para além das questões que já
93 levantou relativamente à necessidade de obras no interior do Centro Coordenador



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 de Transportes e do estado de degradação de alguns equipamentos, como é o
95 caso dos bancos que lá existem, a que já fez referência na reunião de Câmara de
96 22 de novembro, deve aqui dar eco de uma reclamação de uma cidadã de
97 Gouveia que, quando estava à espera do autocarro para acompanhar um viajante
98 que vinha nessa mesma viatura, o teve que fazer numa sexta-feira, por volta das
99 20 horas, na rua, com as portas da central de camionagem fechadas e sendo
100 visível que as luzes e o aquecimento estavam ligados.

101 Obviamente que essa situação foi presenciada por um conjunto de pessoas que
102 lhe confirmaram esse mesmo testemunho. Trata-se de uma situação algo insólita
103 e que requer da parte da Câmara uma ação concreta.

104 Por outro lado, pode verificar pessoalmente que não há ligação entre o
105 estacionamento recuperado e a Central de Camionagem, ou seja, as pessoas que
106 se dirigem à central de camionagem para trazer ou levar viajantes acabam por
107 invadir o espaço da própria central de camionagem, não utilizando um parque de
108 estacionamento que está mesmo ao lado porque não existe uma ligação física
109 entre um espaço e outro, e pode testemunhar que o mesmo só não estava
110 deserto porque estacionou lá o seu carro e fez o percursos para a Central de
111 Camionagem.

112 É de opinião que a ligação é imprescindível, até para promover a ligação ao
113 Centro Coordenador de Transportes que lhe parece ter sido um dos motivos de
114 realização do investimento.

115 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a questão
116 dos bancos, a pintura, a aquisição de um televisor, já foram objeto de análise em
117 2018, mas já não havia cabimento em Orçamento. Vão analisar para no próximo
118 ano intervir no Interior e fazer a remodelação necessária, tal como solicitado pela
119 pessoa que, neste momento, explora aquele equipamento.

120 Em relação ao facto de se encontrar a luz e aquecimento ligados àquela hora e o
121 Senhor não estar presente, certamente que deve ter acontecido algum imprevisto,
122 contudo irá averiguar, mas tem que reconhecer que em relação a este Senhor
123 não tem havido queixas sobre o funcionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 Não sabe se poderia ou deveria ter uma ligação entre o estacionamento e a
125 central e camionagem, não sabe responder a esse respeito.

126 3. EXPEDIENTE

127 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

128 II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

129 4. DELIBERAÇÕES

130 - - - - **4.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE**
131 **APROVAÇÃO DA 8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES**
132 **DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2018:-** Usou
133 da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que o facto da
134 presente proposta ter sido feita através de Despacho se deve ao facto de, até ao
135 dia 17 de dezembro, ter que ser pago o valor em causa à Caixa Geral de
136 Aposentações, e não deram conta desse facto atempadamente, caso contrário
137 teriam feito esta aprovação na primeira reunião de dezembro.

138 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, em abril,
139 houve uma modificação ao Orçamento, na altura, foram retirados 20.000,00 euros
140 nesta rubrica e no dia 11 de dezembro, após 11 modificações, a última das quais
141 realizada em 22 de novembro, verificaram que não havia verba em Orçamento
142 para pagar à Caixa Geral de Aposentações até ao dia 17 de dezembro.

143 Por este motivo, a posição dos Vereadores do Partido Socialista vai no sentido da
144 abstenção.

145 Posto isto, deliberou a Câmara, por maioria e, em minuta, de modo a produzir
146 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
147 de setembro, com duas abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido
148 Socialista e com três votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD-
149 PSD, proceder à Ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma
150 legal, do seguinte Despacho do Senhor Presidente de aprovação da “**8.ª**
151 **Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara**
152 **Municipal de Gouveia para o ano de 2018”**, nos termos do documento que se
153 encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante:

154 **“DESPACHO**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 *Considerando:*

- 156 • *Que se torna necessário reforçar a verba da Caixa Geral de Aposentações,*
157 *através de alteração orçamental;*
- 158 • *Que compete à Câmara Municipal deliberar a aprovação da alteração*
159 *orçamental, nos termos da alínea d), do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12*
160 *de setembro;*
- 161 • *Que é, porém, urgente proceder-se à inclusão do valor de 7.200,00€ para*
162 *se proceder ao seu pagamento antes da data limite, dia 17 de dezembro de*
163 *2018;*
- 164 • *Que nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/20136, de*
165 *12 de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo*
166 *de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara*
167 *municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta,*
168 *ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada*
169 *após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”*

170 *Autorizo, excecionalmente, a 8.ª Alteração ao Orçamento e às GOP para 2018 e*
171 *determino que seja presente à Câmara Municipal, na sua próxima reunião, para*
172 *ratificação e aprovação desta alteração orçamental para o reforço da rubrica GOP*
173 *2017/2_24 Caixa Geral de Aposentações”, compensada pela GOP 2017/2_2_1*
174 *“Pessoal em Funções”.*

175 **- - - 4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA 9.ª**
176 **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA**
177 **CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2018:-** Usou da palavra o
178 Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a presente alteração ao
179 Orçamento traduz aquilo que foi a opção orçamental para o ano de 2018, com a
180 inclusão não de rubricas em si, mas de valores em si, que são desadequados
181 daquilo que pode ser a realidade.

182 A parte financeira tenta responder sempre às propostas dos diversos setores, por
183 sua vez, cabe aos sectores dar resposta em termos de execução àquilo que é a
184 proposta que fazem para o Orçamento. Mas, muitas vezes, ou porque há atrasos
185 nas candidaturas, por um lado, por outro lado, as estimativas que fazem levam a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 que haja atrasos na parte da execução das candidaturas, como é exemplo disso,
187 a obra do Mercado Municipal, em que deviam estar com uma execução superior a
188 50%, com cerca de 800.000,00 euros, já deviam ir com uma execução nesse
189 montante e estão nos 70.000,00 euros a 80.000,00 euros, sendo que na
190 empreitada dos Bellinos sucede a mesma situação.

191 Por outro lado, se a parte financeira não coloca as rubricas, os serviços não
192 podem fazer as candidaturas. Não sabe se no futuro não terão que proceder
193 como fizeram este ano, isto é, colocar apenas o valor residual de 1,00 euro e
194 quando houver candidaturas, proceder-se à realização de uma alteração
195 orçamental, de modo a evitar penalizações por parte da DGAL.

196 Nesta 9.^a Alteração ao Orçamento destacou a questão da rubrica “encargos das
197 instalações”. Existe a questão da auto-faturação no que diz respeito à água, no
198 valor de 250.000,00 euros, que ainda vão ter que fazer até final do ano, quando
199 não, quer a ERSAR, quer o equilíbrio entre Despesa Corrente/Receita Corrente
200 sai descompensada e não cumprem aquilo que é a estabilidade financeira.

201 Este valor corresponde, mais ou menos, àquilo que são os consumos municipais
202 e de equipamentos sociais. Temos um levantamento feito para meio ano que o
203 Senhor Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo transmitiu relativamente a
204 jardins, piscinas e equipamentos públicos, ao qual acrescem os fontanários,
205 consumos dos bombeiros, mais IPSS's que estão sem contadores, bem como
206 outras associações. Essa estimativa está feita para seis meses, o que dá cerca de
207 125.000 metros cúbicos de água, 250.000 metros cúbicos/ano, sem contabilizar
208 as perdas da rede. Se associaram a isto, aquilo que é a imputação aos jardins,
209 aos outros serviços em termos de saneamento e resíduos sólidos dá
210 aproximadamente este valor de auto-faturação ao Município.

211 Outra rubrica que também pode merecer alguma atenção é a rubrica “Outras
212 Receitas”, com um valor de 1.300.000,00 euros, que é totalmente culpa sua, pois
213 são receitas esperadas. Esperava, por exemplo, ter no final do ano passado um
214 “Saldo de Gerência” muito mais expressivo do que aquele que tiveram. Quando
215 fizeram este Orçamento estavam no período pós-incêndios e, tal como Pedrógão
216 Grande e, noutros Municípios, em que já tinham ocorrido incêndios, esperava que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

217 no concelho de Gouveia ter também a solidariedade que esses concelhos tiveram
218 a outro nível, que não tiveram, praticamente tiveram zero. Por isso, na rubrica
219 “Outras Receitas” está espelhado um bocadinho dessas expetativas que foram
220 criadas no próprio Orçamento e que depois foram disseminadas nas várias
221 rubricas da Despesa ao longo do Orçamento.

222 No plano do “Gabinete Florestal” estão uma série de candidaturas que não se
223 concretizaram em cerca de 1.000.000,00 euros.

224 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que em
225 relação ao “Mercado Municipal” há uma diminuição de 34.000,00 euros, ficando a
226 dotação atual em 466.000,00 euros. Pretendia saber o que foi executado em
227 termos de Mercado Municipal.

228 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que não há execução
229 física no Mercado Municipal, mas há projeto. Prende-se, também, com a
230 readaptação do mercado provisório, como os stands, despesas com o ar
231 condicionado, no valor de 12.000,00 euros.

232 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo referindo que, perante esta
233 alteração, questionou em relação à taxa de execução do Orçamento de 2018.

234 Relativamente aos comentários, obviamente que não vai antecipar qualquer tipo
235 de apreciação das Contas, porque não é isso que está em causa neste momento.
236 Constatou que, após doze modificações ao Orçamento, a quatro dias do fim do
237 ano, é apresentada uma proposta na qual em termos globais é retirado 1/3 do seu
238 valor.

239 Por último, recordou que esta proposta de alteração, como referiu, tem esta
240 dimensão muito significativa, em relação a um documento que foi aprovado na
241 Assembleia Municipal e que agora é proposta a sua modificação em reunião de
242 Câmara, obviamente, sem o conhecimento daquele órgão deliberativo.

243 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço esperando que a
244 execução do Orçamento ronde os 86% a 87%.

245 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que os Vereadores do
246 Partido Socialista vão abster-se na votação deste ponto, apresentando uma
247 Declaração de Voto.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

248 Deliberou a Câmara, por maioria e, em minuta, de modo a produzir efeitos
249 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
250 setembro, com duas abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido
251 Socialista, que apresentaram uma Declaração de Voto que se anexa à presente
252 Ata e dela fica a fazer parte integrante e com três votos a favor dos Senhores
253 Vereadores eleitos pelo PPD-PSD, proceder à aprovação da “**9.ª Alteração ao**
254 **Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia**
255 **para o ano de 2018**”, nos termos do documento se igualmente anexa à presente
256 Ata, dela ficando a fazer parte integrante.

257 - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ANULAÇÃO DOS**
258 **DÉBITOS AO TESOUREIRO E DOS VALORES EM DÍVIDA NO SGA:-** Usou da
259 palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando, neste momento,
260 qual o montante total em dívida relativamente ao fornecimento de água. Se
261 corresponde ao valor que é apresentado de 29.554,32 euros ou se há mais
262 valores em dívida.

263 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que, até novembro de
264 2017, é esse valor, porque o que diz respeito até novembro de 2018 vão tentar
265 que haja recuperação através da participação à Autoridade Tributária com a
266 consequente execução.

267 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, nesse
268 pressuposto, há um período em dívida que já não vai poder ser recuperado.

269 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que em relação a
270 esse período vão tentar sensibilizar as pessoas.

271 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando
272 qual o valor global da dívida da água para além deste, isto é, o valor de dívida
273 posterior a novembro de 2017.

274 Devidamente autorizada usou da palavra a Senhora Chefe de Divisão Dra. Vera
275 Mota referindo que, no procedimento antigo, em que era cobrada a água pelo
276 leitor-cobrador, quando não era paga entregavam o documento ao tesoureiro e
277 ficava na posse dele. A partir do momento em que se passou a ser enviada a
278 facturação via CTT, é uma dívida normal à Câmara e deixa de ser débito ao



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

279 tesoureiro. Aqui é uma questão de haver uma regularização de algo que estava
280 na posse do tesoureiro e que já ultrapassou o prazo para poder ser recuperada,
281 solicitando-se à Câmara para anular esta dívida no sentido de quando se transitar
282 para o SNC-AP não se ter aqui constrangimentos contabilísticos do passado.

283 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que desse modo,
284 essa dívida até 2017, que ainda está como dívida adstrita ao tesoureiro, e vai
285 deixar de estar com esta deliberação, trata-se de dinheiro que nunca irá ser
286 recuperado.

287 Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Dra. Vera Mota referindo que não faz
288 sentido, pois trata-se de dívidas incobráveis que já ultrapassaram o período de
289 recuperação. Por outro lado, houve na fase da introdução do POCAL, o Sistema
290 de Gestão de Água (SGA) não tinha ligação ao Sistema de Gestão de Tesouraria
291 (SGT), houve muitos contribuintes que pagaram, só que no tesoureiro, no SGT,
292 aparece como dívida. Não houve o encontro entre aquilo que realmente foi pago e
293 ainda aparece como dívida, muitos que foram pagos ainda aparecem como dívida
294 no SGT, pelo que será necessária a intervenção da AIRC para resolver essa
295 situação.

296 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que muitos desses
297 valores podem não ser uma dívida real, perguntando uma vez mais qual o valor
298 da dívida depois de novembro de 2017.

299 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço confirmando que de facto pode
300 haver dívida nesta situação que pode ser virtual.

301 Retorquiu a Senhora Chefe de Divisão Dra. Vera Mota dizendo que se pode saber
302 qual a dívida pós novembro de 2017, está acessível no Sistema de Gestão de
303 Água como uma dívida à Câmara.

304 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que subsiste uma
305 dívida que é a seguinte: conseguimos saber quanto deste valor de 29.554,32
306 euros ainda efetivamente correspondem a dívida.

307 Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Dra. Vera Mota referindo que o valor de
308 29.554,32 euros corresponde a dívida antiga, até novembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

309 Retomou a palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que o que é
310 incobrável parece-lhe que é evidente, agora o que não é evidente e o que é mais
311 preocupante do ponto de vista político é perceber qual o valor que corresponde a
312 dívida real e qual o valor que corresponde a dívida virtual, que tem a ver com os
313 acertos do sistema do tesoureiro ou contabilístico.

314 Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Dra. Vera Mota referindo que se trata de
315 um valor virtual, porque ao estar em débito ao tesoureiro é uma dívida virtual.

316 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que, neste
317 momento, não há dívidas ao tesoureiro nem reais, nem virtuais. No passado eram
318 os leitores-cobreadores que recebiam porta a porta. Nos casos em que não eram
319 cobradas, a dívida ficava ao cuidado do tesoureiro. Neste momento, as faturas
320 são emitidas, o tesoureiro só tem que arrecadar a receita, ele não é credor de
321 qualquer dívida.

322 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
323 então parte dela será virtual, será uma dívida contabilística que não é real. Do que
324 está em dívida após novembro de 2017, há alguma que já não vai ser cobrada
325 mesmo em termos de Autoridade Tributária, uma vez que já decorreram os seis
326 meses. Perguntou, ainda, se durante este tempo já foi enviada alguma
327 comunicação à Autoridade Tributária.

328 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que alguma já
329 não será possível, contudo, vão tentar, se não conseguirem, provavelmente, terá
330 que ser feita uma anulação daquilo que for incobrável. Informou que ainda não foi
331 enviada nenhuma cobrança à Autoridade Tributária, porque entretanto decorreu o
332 período de formalização do protocolo. No entanto, existe um processo/teste a
333 decorrer a fim de ser remetido, de modo a ser testado.

334 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o protocolo foi
335 aprovado há quase um ano, em janeiro de 2018.

336 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que apenas foi
337 devolvido pela Autoridade Tributária devidamente assinado há relativamente
338 pouco tempo. Depois disto, é necessário a emissão de códigos de acesso ao
339 processo, constituição de documentos internos para circularização interna, envio



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

340 de notificações, decurso dos prazos, conseqüente emissão de certidão de dívida,
341 todo este procedimento leva algum tempo.

342 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra pretendendo saber ao fim
343 de quanto tempo é que efetivamente, face ao novo mecanismo de cobrança de
344 água, é feito o corte de abastecimento de água, ou seja, a pessoa não paga, é
345 notificada para o fazer e não respondendo a esse aviso, naturalmente que a
346 Câmara procederá no sentido do corte da água.

347 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que normalmente são
348 dez dias, mas tudo depende, e o Senhor Vereador recorda-se de alguns casos
349 sociais que foram objeto de aproveitamento político. Tem havido a sensibilidade
350 de analisar casos sociais, recorrendo a apoios que a Câmara concede, ou
351 fazendo planos de pagamento de modo a ultrapassarmos o assunto, levando em
352 consideração de que a água é um bem essencial.

353 Outra dívida aqui refletida diz respeito ao nível dos resíduos sólidos das Juntas de
354 Freguesia que cobram a água, em que a Câmara não chega aos consumidores.

355 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que perante isto, o
356 voto dos Vereadores do PS vai ser contra este ponto da ordem de trabalhos.

357 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador solicitando que
358 posteriormente lhes fosse fornecido o montante da dívida total.

359 De seguida, analisou o Executivo a Informação da Senhora Chefe de Divisão de
360 Finanças, Património e Aprovisionamento, Dra. Vera Mota, que a seguir se
361 reproduz:

362 **“Informação**

363 ***Anulação dos Débitos ao Tesoureiro e dos Valores em Dívida no SGA***

364 *Ex.mo Senhor Presidente da Câmara,*

365 *Na sequência de procedimentos de auditoria aos valores em dívida relativos à*
366 *faturação de água, constatou-se a existência de divergências nos registos do*
367 *Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA), Sistema de Gestão Tesouraria (SGT)*
368 *e Sistema de Gestão de Água (SGA).*

369 *Na sequência dos procedimentos suprarreferidos constatou-se o seguinte:*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 370 • *Encontram-se registados em dívida montantes integrais de*
371 *processamentos efetuados no anterior sistema de faturação, uma vez que*
372 *na instalação do SGA não se procedeu à validação dos saldos transitados*
373 *em dívida;*
- 374 • *Em função do exposto não foi possível proceder à validação dos valores*
375 *em dívida relativos à faturação de água;*
- 376 • *Encontram-se registados no resumo diário de tesouraria o valor de*
377 *29.554,32€ como débitos ao tesoureiro, relativo a dívidas registadas no*
378 *SGA e documentos de faturação de água de procedimentos anteriores à*
379 *implementação do referido sistema;*
- 380 • *Considerando que os valores em dívida se encontram registados no SGA,*
381 *desde novembro de 2017 deixaram de ser elaborados débitos ao*
382 *tesoureiro, sendo que não foram realizados quaisquer procedimentos*
383 *administrativos tendentes à cobrança das situações de incumprimento*
384 *posteriores;*
- 385 • *No SCA os valores em dívida têm sido registados pelos resumos de*
386 *faturação, não sendo possível proceder à validação dos saldos em dívida*
387 *em virtude de os registos do SGA não se encontrarem validados.*
- 388 *Verificam-se ainda que grande parte dos montantes em dívida se encontram*
389 *vencidos há mais de 6 meses, ou seja, além do prazo limite de reclamação de*
390 *dívida nos termos do ponto 1 do art.º 10º da Lei n.º 23/96, de 26 de julho.*
- 391 *Acresce referir que se encontra protocolada com a Autoridade Tributária a*
392 *realização de procedimentos de execução fiscal, podendo apenas ser remetidos*
393 *os processos relativos a dívidas cujo período se contenha dentro dos 6 meses*
394 *previstos no ponto 1 do art.º 10º da Lei n.º 23/96, de 26 de julho.*
- 395 *Assim, considerando a necessidade de regularizar as divergências supra*
396 *identificadas, bem como o facto de se criarem mecanismos de controlo e*
397 *auditoria, propõe-se que seja ponderado deliberar no sentido de proceder à*
398 *anulação de todas as dívidas em mora até ao processamento do último débito ao*
399 *tesoureiro, inclusive.*
- 400 *Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, em 21 de dezembro de 2018*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

401 *À consideração superior,*

402 *A Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento*

403 *Vera Lúcia Rodrigues Mota”*

404 Analisado o assunto, considerando a necessidade de regularizar as divergências
405 identificadas, bem como o facto de se criarem mecanismos de controlo e
406 auditoria, delibera a Câmara, por maioria e, em minuta, de modo a produzir
407 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
408 de setembro, com dois votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido
409 Socialista e com três votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD-
410 PSD, **proceder à anulação de todas as dívidas em mora até ao**
411 **processamento do último débito ao tesoureiro, inclusive.**

412 - - - 4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE
413 EXECUÇÃO DO PROJETO DO MUSEU INTERNACIONAL DO LIVRO
414 **SAGRADO:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo
415 que foi solicitado um parecer acerca deste assunto, devido ao montante/objeto
416 que está em causa, pois para que não subsistam dúvidas acerca da possibilidade
417 da concretização deste protocolo, com este Instituto, foi solicitado um parecer ao
418 Dr. Licínio Lopes Martins nesse sentido e parece que, de acordo com o teor do
419 mesmo, estão esbatidas as dúvidas relativamente ao objeto e à forma. O que está
420 em causa é a aprovação das cláusulas do projeto de execução do Museu
421 Internacional do Livro Sagrado, consubstanciado naquilo que é o parecer deste
422 Jurista.

423 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o
424 protocolo que foi celebrado no ano passado, foi firmado a 25 de janeiro de 2018,
425 mas foi presente a reunião de Câmara de 21 de fevereiro, há portanto aqui um
426 desacerto de datas. E não veio para ratificar, foi presente à Câmara como
427 proposta para aprovação.

428 Perguntou, ainda, se o protocolo celebrado nessa altura é um protocolo mais
429 abrangente que este, se é um “chapéu”, e o que há diferente entre os dois
430 protocolos, uma vez que aqui só entra uma entidade para além do Município e no
431 outro celebrado no ano passado abrangia outras entidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

432 Por outro lado, pretendiam saber concretamente que tipo de pagamentos de
433 serviços vão ser feitos com estes 90.000,00 euros, que será a primeira tranche
434 que vai ser transferida no 1.º trimestre de 2019 e se há uma projeção do valor
435 global que vai ser transferido nos cinco anos, se vão realmente atingir os cinco
436 milhões de euros que o Senhor Presidente da Câmara terá referido numa
437 entrevista em maio de 2018, se será esse realmente o valor expectável para a
438 construção do Museu, edifício e toda a museologia envolvente.

439 Por último, há uma questão que diz respeito ao espólio. Pelo que refere o
440 protocolo, o espólio pertence ao segundo outorgante, isto é, ao Instituto Europeu
441 de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes e aquilo que lhe levanta alguma
442 dúvida é o seguinte: este Protocolo é válido por cinco anos, podendo ser
443 prorrogado. Se o protocolo terminar quando o Museu e o seu acervo já estiverem
444 instalados, pretendia saber a quem continua a pertencer o espólio.

445 Por outro lado, em relação ao parecer jurídico, este tenta esclarecer dois pontos:
446 se a contratualização de colaboração com o Instituto e a contratação do projeto
447 de arquitectura. Tentar esclarecer se são ou não dispensáveis de contratação
448 pública. Assim, pretendia saber em que fase está a execução do projeto
449 arquitectónico e qual a entidade.

450 Por fim, gostaria de deixar registada uma opinião que é a seguinte: se este
451 equipamento vai custar o valor de cinco milhões de euros, pensam que o projeto
452 de arquitetura deveria merecer uma relevância tal que o edifício que se venha a
453 construir seja por si só uma mais-valia para Gouveia. Embora a Câmara esteja a
454 delegar no segundo outorgante a responsabilidade do projeto arquitectónico,
455 devia ser feito um concurso de ideias ou convidar gabinetes de arquitectura de
456 grande relevância em Portugal, de modo a que resulte algo de realmente
457 importante a nível arquitectónico.

458 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra questionando relativamente
459 ao Museu, e por aquilo que já foram lendo na comunicação social, pretendia
460 saber o que é que efetivamente vai ter o Museu, que tipo de espaços vai possuir e
461 se vai contemplar a componente interativa. Por outro lado, que passos já foram
462 dados para promover alguma interligação com a capacidade turística local ou



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

463 empresarial local no sentido de se poder tirar o máximo de proveito possível e
464 interligação com a criação do Museu.

465 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que quando a
466 Senhora Vereadora fala na questão do primeiro protocolo assinado, no que diz
467 respeito às datas, a minuta estava feita e não foi presente à reunião de janeiro,
468 sendo-o só em fevereiro. Trata-se de um protocolo assinado entre diversas
469 entidades, sendo uma manifestação de intenções. Isto é, um conjunto de
470 parceiros que se reuniram e assumiram o compromisso de colaborarem entre eles
471 para a construção do Museu Internacional do Livro Sagrado, entre outros projetos.
472 Este segundo protocolo, provavelmente virão outros, é um protocolo de execução,
473 é o começar a materializar-se o que foi assinado nessa altura. Neste protocolo
474 estão incluídos tudo o que diz respeito aos projectos, desde o projeto de
475 museografia, o projecto de arquitectura, como consta da cláusula segunda.

476 Em relação ao montante de cinco milhões de euros que foi veiculado, isso foi um
477 valor que na altura foi estimado, não querendo significar que venha a ser o valor
478 exato.

479 A Câmara não está à espera, nem tem essa capacidade, de que seja assumido
480 na íntegra pelo Município. Após o projeto estar concluído, irão tentar procurar
481 investidores para a sua execução. Já têm sinalizadas várias instituições que
482 podem vir a ser parceiras no apoio a este investimento e que as abordarão após
483 ter algo em concreto.

484 Em relação ao concurso de ideias, essa era a base da nossa dúvida que levou a
485 solicitarem o parecer. O Professor Eduardo Franco defende que, tendo eles, já
486 uma ideia definida para o projeto, não faria sentido estar a abrir um concurso
487 público. Eles tiveram e apresentaram a ideia, logo não tem sentido virem agora
488 outros desenvolverem o projeto. Dentro destes parceiros, estão as pessoas que
489 estão envolvidas no projeto e que já estão a trabalhar no que será o projeto de
490 arquitectura, entre outros. O espaço em si está mais ou menos delineado como o
491 espaço ideal, a expressão do Professor Eduardo Franco foi também nesse
492 sentido de existir uma mais-valia para Gouveia. Este Museu não pode ser num
493 edifício qualquer, propusemos vários edifícios em Gouveia que podiam ser



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

494 aproveitados para isso, foram visitados espaços, mas os parceiros querem algo
495 de raiz, precisamente porque acham que o edifício tem que ser uma mais-valia, o
496 edifício só por si tem que também ele justificar a visita. Quem vai desenhar o
497 projeto são pessoas que já estão incluídas no mesmo, de modo a lhe transmitir
498 aquilo que querem que seja transmitido e criar algo que seja emblemático.

499 No que diz respeito à questão da articulação com a atividade local, pensa que
500 ainda é prematuro. Primeiro, é preciso ver o projeto, depois tentar captar os
501 investidores para obter financiamento para execução do projeto.

502 Quanto à questão do espólio, o Senhor Presidente da Câmara esteve presente
503 em Lisboa numa reunião com o Professor Eduardo Franco, daquilo que tem
504 acompanhado do projeto, quando fala em Museu Internacional do Livro Sagrado
505 não estão a falar só do espólio detido por estas entidades, estão a falar em muito
506 mais do que isso, e do que poderá vir depois disto. A forma como nos vai ser
507 cedido parte do acervo terá de ser acordado entre as partes. O que o Museu vai
508 ter, será muito mais do que isso, pode dizer que já temos a promessa da entrega
509 de espólio, por parte do Frei José Luis Monteiro, da Biblioteca que está a dirigir
510 em França e que será também para este Museu.

511 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que fazia
512 sentido que o protocolo previsse que outro espólio que venha diretamente para o
513 Museu fosse propriedade do primeiro outorgante, o Município de Gouveia.

514 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que diz respeito
515 concretamente ao espólio que é do Instituto e que vão transferir para o Museu,
516 não dizendo respeito ao espólio final do Museu. Quando o projeto for
517 desenvolvido, quando outros souberem a existência deste projeto, acha que o
518 potencial será cada vez mais alargado.

519 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que ficou por
520 esclarecer uma questão que acha que é fundamental, que tem a ver com o
521 protocolo que é agora proposto e que diz respeito ao custo envolvido, fala na 1.^a
522 tranche de 90.000,00 euros, mas não diz o valor global.

523 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que este valor é para
524 pagar os projetos e tem uma componente de promoção do Museu Internacional



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

525 do Livro Sagrado, pois está também a ser preparado um congresso internacional
526 a realizar em 2020. Esta proposta inclui também já uma primeira componente
527 para os primeiros gastos. O que virá a seguir será presente a reunião de Câmara,
528 consoante as necessidades. Não há neste momento uma previsão do valor final e
529 vão tentar procurar financiamento.

530 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que,
531 esquecendo a componente de obra, falando apenas na componente do projeto,
532 perguntou se este valor dos 90.000,00 euros resolve esse problema ou daqui por
533 quatro meses não correm o risco de serem precisos mais 90.000,00 euros. O
534 protocolo não define um valor máximo, só diz que no primeiro trimestre vai pago o
535 montante de 90.000,00 euros.

536 De facto, acha que no início do protocolo apresentado, não está certa a utilização
537 da data de 25 de janeiro como sendo aquela em que o protocolo foi “firmado”.
538 Pode ter sido elaborado nesta data, mas não foi garantidamente firmado nessa
539 data, pois houve uma sessão solene e todos sabem qual foi a sua data de
540 realização.

541 Por outro lado, o protocolo refere a existência de catorze páginas e foram
542 remetidas apenas sete, pelo que convém resolver esse problema.

543 Outra questão tem a ver com o próprio parecer, percebem qual a justificação e o
544 enquadramento do mesmo, tiveram a oportunidade de ver as conclusões e
545 considerandos do mesmo, mas faz referência a uma série de anexos que não
546 foram remetidos e vão assumir que são exactamente os anexos que conhecem e
547 que são *ipsis verbis* aquilo que está aqui hoje a ser tratado.

548 Por último, pretendia que fosse clarificado qual o estado de evolução do projeto
549 em termos de arquitetura e de engenharia. Obviamente que esta especificidade
550 que justifica o ajuste direto ou esta forma de contratação fará sentido num
551 contexto em que nesses dois âmbitos já tenham um grau de evolução
552 significativa.

553 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que no parecer fala
554 que tem que haver trabalho pré-existente, que tem vindo a ser desenvolvido pela



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

555 equipa e logo que estejam em condições para tal virão apresentar as linhas gerais
556 do projeto.

557 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se a
558 adjudicação será sempre feita pelo Município.

559 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que na parte de
560 arquitectura não há adjudicação. Quanto ao empreendimento, o Museu em si,
561 poderá haver adjudicação quando ele for construído.

562 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que neste
563 processo não há adjudicação.

564 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
565 que no ponto 4.º do parecer menciona que "*Respondida que está a primeira*
566 *questão principal da Consulta, tempo para a segunda que, recordamos, se refere*
567 *aos procedimentos a adotar para a adjudicação, pelo Município de Gouveia, do*
568 *projeto de arquitetura do Museu.*" A adjudicação não é feita diretamente pela
569 Câmara.

570 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que não é feita
571 pela Câmara, não há adjudicação, nem eles vão fazer, porque se o fizerem estão
572 a violar o Código da Contratação Pública. Ou alguém trabalha para eles *pro bono*
573 ou então dentro da equipa do Instituto tem que ser alargada de modo a
574 garantirem o projeto.

575 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o
576 Professor Eduardo Franco teve a preocupação de encontrar os parceiros que lhe
577 dão garantias de um bom trabalho.

578 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que
579 o Instituto recebe este bolo, a forma como o distribuem, como vão tratar o projeto,
580 é com eles, comprometem-se a realizar em Gouveia um seminário e dar
581 execução às restantes cláusulas.

582 À primeira vista, ao analisarem este processo, poderia configurar numa prestação
583 de serviços, que pressuponha uma contratação, haver uma contratação face aos
584 valores envolvidos pressupunha um concurso publico. Foi solicitado o parecer por
585 causa disso mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

586 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que não há
587 concorrência, isto é, não há outra entidade que consiga construir ou projetar
588 aquela estrutura.

589 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que foi apresentado
590 este projeto à Câmara, ou querem ou não querem. Nós decidimos aceitar que
591 este projeto ficasse em Gouveia.

592 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que os
593 Vereadores do PS vão votar favoravelmente esta proposta, apresentando uma
594 declaração de voto que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte
595 integrante.

596 Considerando:

- 597 • O protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Gouveia, o
598 Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes e outras
599 instituições ligadas ao sistema nacional de I&D para o desenvolvimento
600 conjunto de projetos de investigação e divulgação científica e cultural
601 conducentes à implementação em Gouveia do Museu do Livro Sagrado;
- 602 • Que a implementação em Gouveia do Museu do Livro Sagrado é um
603 projeto de interesse municipal que reforçará o posicionamento da cidade e
604 do concelho aumentando a sua atractividade e diversificando a oferta
605 cultural;
- 606 • O âmbito pluridisciplinar de execução do projeto e o seu impacto financeiro;
- 607 • A exclusão do âmbito de aplicação das normas relativas à contratação
608 pública, nos termos do art.º 5.º do Código dos Contratos Públicos, na
609 medida em que o objeto prevê prestações que não são suscetíveis de estar
610 submetidas à concorrência de mercado;

611 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
612 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
613 setembro, proceder à aprovação do **Protocolo de Execução relativo ao Projeto**
614 **do Museu Internacional do Livro Sagrado**, ao abrigo das alíneas o), u) do n.º 1
615 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da minuta que se
616 anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

617 Informação de cabimento e compromisso:

618 Esta despesa tem cabimento na rubrica 02 020220, Projeto 2018/61 2.

619 - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
620 **SUBSÍDIO ÀS COLETIVIDADES PRESENTES NO CANTAR DAS JANEIRAS**

621 **2019:-** Considerando que:

- 622 • O Cantar das Janeiras é uma manifestação etnográfica centenária e com
623 larga tradição na cultura popular do Concelho de Gouveia, que encerra as
624 festividades Natalícias;
- 625 • O Cantar das Janeiras é uma produção organizada pelo Município de
626 Gouveia, com larga participação das coletividades do Concelho;
- 627 • O Cantar das Janeiras é um momento de interação cultural entre
628 coletividades e público gouveense;
- 629 • A realização do Cantar das Janeiras 2019, no próximo dia 6 de janeiro no
630 Teatro Cine de Gouveia.

631 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
632 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
633 setembro, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de **90,00€ (noventa**
634 **euros) às coletividades participantes no “Cantar das Janeiras 2019”,** ao
635 abrigo das alíneas o), u) do n.º 1 do art.º 33º do citado diploma legal.

636 Informação de cabimento e compromisso:

637 Esta despesa tem cabimento na rubrica 02 040701, Projeto 2017/94

638 - - - **4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
639 **APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DOS**
640 **DONATIVOS FINANCEIROS - CONTA SOLIDÁRIA (Proc.º 4/2018):-** Usou da

641 palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que se trata da necessidade
642 de legalização do registo de imóvel às Finanças que foi afetado pelos incêndios
643 de outubro de 2017, para poder ter acesso à beneficiação do imóvel. Trata-se de
644 uma senhora que tem cuidado de cinco netos e possui uma baixa reforma.

645 Posto isto, no âmbito da aplicação do Regulamento Municipal de Atribuição dos
646 Donativos Financeiros - Conta Solidária, aprovado na reunião da Câmara
647 Municipal de 14/12/2017 e na sessão da Assembleia Municipal datada de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

648 15/12/2017, e publicado no Diário da República 2.^a Série n.º 23 de 23/01/2018, foi
649 formulado o pedido com o número de registo 12619/18, datado de 14-12-2018,
650 melhor identificado no processo a que foi atribuído o n.º 4/2018, em arquivo no
651 serviço de ação social.

652 Feita a sua apreciação pelo Júri, nos termos do disposto no artigo 7.º do
653 Regulamento em vigor), verificou-se estarem reunidos todos os requisitos para a
654 atribuição do apoio, previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e na alínea e) do
655 artigo 5.º.

656 Assim, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do citado Regulamento,
657 delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
658 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
659 setembro, **aprovar a atribuição do donativo ao beneficiário, no valor de**
660 **duzentos e cinquenta euros (250€).**

661 - - - - **4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
662 **APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DOS**
663 **DONATIVOS FINANCEIROS - CONTA SOLIDÁRIA (Proc.º 5/2018):-** Usou da
664 palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que esta situação refere-se à
665 casa inaugurada em Melo. A CCDRC financia em cerca de 2.500,00 euros para
666 as despesas de mobiliário, no entanto, a despesa ficou ligeiramente superior.
667 Foram mais 310,00 euros que se pretende resolver recorrendo à conta solidária.
668 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando, em termos de
669 critérios de atribuição, está a referir-se concretamente a que situação, isto é, a
670 pessoa em si, em que grau de critério se enquadra.

671 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que se enquadra
672 perfeitamente no primeiro grau de critérios.

673 Assim, no âmbito da aplicação do Regulamento Municipal de Atribuição dos
674 Donativos Financeiros - Conta Solidária, aprovado na reunião da Câmara
675 Municipal de 14/12/2017 e na sessão da Assembleia Municipal datada de
676 15/12/2017, e publicado no Diário da República 2.^a Série n.º 23 de 23/01/2018, foi
677 formulado o pedido com o número de registo 12957/18, datado de 21-12-2018,
678 melhor identificado no processo a que foi atribuído o n.º 5/2018, em arquivo no
679 serviço de ação social.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

680 Feita a sua apreciação pelo Júri, nos termos do disposto no artigo 7º do
681 Regulamento em vigor), verificou-se estarem reunidos todos os requisitos para a
682 atribuição do apoio, previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e na alínea e) do
683 artigo 5.º.

684 Assim, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do citado Regulamento,
685 delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
686 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
687 setembro, **aprovar a atribuição do donativo ao beneficiário, no valor de**
688 **trezentos e dez euros (310€).**

5. OBRAS

689
690 - - - **5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE**
691 **PRAZO DA EMPREITADA DE “DRENAGEM PÚBLICA E TRATAMENTO DE**
692 **ÁGUAS RESIDUAIS DE VILA FRANCA DA SERRA”:-** Analisou o Executivo a
693 seguinte Informação técnica elaborada pelo Senhor Chefe de Divisão de P.U.D.M.
694 relativo ao pedido de prorrogação de prazo para a conclusão da empreitada
695 **“Drenagem Pública e Tratamento de Águas Residuais de Vila Franca da**
696 **Serra”:**

“INFORMAÇÃO

EMPREITADA:DRENAGEM PUBLICA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VILA FRANCA DA SERRA

700 *Em paralelo com o pedido apresentado e, para efeitos de confirmação da*
701 *assertividade dos seus fundamentos, deverá ser tida em conta a primeira*
702 *prorrogação concedida e a respectiva informação técnica que sustentou a sua*
703 *concessão.*

704 *Neste sentido, tendo por base a decisão assumida e a confirmação dos factos*
705 *relatados no requerimento do pedido de prorrogação, sendo certo que o atraso*
706 *que ditou a actual situação não decorre de qualquer omissão de diligencias*
707 *técnicas ou operacionais dom adjudicatário, mas tão só das dificuldades de*
708 *conseguir o documento de caução junto da entidade bancária, por um lado, e de*
709 *consecutivamente, obter a definitiva autorização da “Infraestruturas de Portugal”,*
710 *podemos concluir que a prorrogação concedida não teve qualquer eficácia na*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

711 *produção de efeitos de execução, sendo logicamente aceitável a concessão da*
712 *sua repetição.*

713 *Assim sendo, o repetido atraso da empreitada, reportado, basicamente, ao tempo*
714 *de obra necessário para executar os trabalhos que direta ou indiretamente*
715 *estiveram dependentes da autorização da Infraestruturas de Portugal, materializa,*
716 *portanto, o pedido de prorrogação requerido, sendo que, pelas razões*
717 *explicitadas, deverá considerar-se aceitável a argumentação apresentada e*
718 *razoável o período de prorrogação requerido, embora passível de ajustamento em*
719 *situação de eventual imprevisto de responsabilidade não imputável ao*
720 *adjudicatário, ou como fica explícito indicativamente no requerimento, à*
721 *necessidade complementar de executar trabalhos a mais e de génese de erros e*
722 *omissões, cujo levantamento e listagem está em fase de preparação por*
723 *submissão à apreciação da Câmara Municipal.*

724 *Em conclusão, nesta fase, atendendo à existência do conjunto de trabalhos por*
725 *executar cuja génese, no que à tempestividade diz respeito e no campo dos*
726 *princípios subjacentes ao consignado no artigo 374.º do CCP, permite o seu*
727 *enquadramento no âmbito de justificação de prorrogação de prazo por 90 dias,*
728 *cuja aceitação se propõe, submetendo-a ao mais elevado critério de decisão*
729 *superior.*

730 *Gouveia, 19 de dezembro de 2018*

731 *O Chefe da Divisão P.U.D.M.”*

732 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º
733 António Mendes referindo que este pedido é resultado da repetição do processo
734 que norteou a concessão da primeira prorrogação, designadamente pela demora
735 na resposta de autorização da Infraestruturas de Portugal, no que diz respeito à
736 execução da obra no troço na EN330, cujo requerimento carecia de parecer
737 favorável daquela entidade. Como primeira razão do atraso aponta-se exatamente
738 continuidade do atraso de resposta ao longo do período, em que já decorria do
739 prazo de prorrogação; num segundo plano, realça-se a dificuldade de conseguir a
740 entrega, pela entidade bancária, do documento de garantia - documento de
741 caução- já após o parecer favorável, o que continuou a impedir a emissão da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

742 autorização. Estes contratempos administrativos prolongaram-se de tal forma que,
743 quando foi conseguida resolução destas questões pendentes, já se tinha
744 esgotado o período da prorrogação concedida. Assim sendo, o adjudicatário,
745 nesta fase, limitou-se a repetir o pedido para o prazo que ficou por utilizar,
746 independentemente de poder vir a ser necessário algum tempo extra para
747 concretizar um conjunto de trabalhos complementares detetados, cujo
748 levantamento se ultima, apesar de ficar equacionada a possibilidade de
749 mobilização deste tempo de prorrogação, mesmo que de forma parcial, para a
750 execução destes trabalhos, após competente autorização.

751 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que é óbvio que
752 esta explicação foi fundamental para perceberem o que aconteceu desde o dia 13
753 de setembro, e naturalmente que foi esclarecedora das dúvidas que tinha sobre
754 este mesmo assunto, pelo que votam favoravelmente a prorrogação de prazo.

755 Analisado o assunto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo
756 a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
757 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a Informação Técnica analisada,
758 **conceder a autorização de prorrogação de prazo por 90 dias.**

759 - - - - 5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA 760 DE “REABILITAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À ANTIGA FÁBRICA

761 **TEXTIL BELLINOS – FASE 1”:-** Devidamente autorizado usou da palavra o
762 Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que a demora do
763 processo se deveu à resolução de esclarecimentos sobre os quais recaíram
764 dúvidas quanto à clara legitimidade das propostas por faltarem assinaturas
765 digitais em alguns dos documentos que as compunham, conforme imperativo
766 legal, podendo este facto ser objeto de reclamações posteriores, complicando a
767 continuidade formal do processo e até, podendo ser posta em causa a execução
768 do futuro contrato. Com efeito, a atualização da Lei dos Contratos Públicos foi
769 alterada no sentido de facilitar o acesso à justiça por parte dos concorrentes
770 reclamantes, em situações em que não lhe seja atendida a razão de reclamação
771 pelo júri, ditando esta situação a obrigatoriedade de interrupção do processo de
772 concurso até que seja tomada decisão do tribunal. Pela versão anterior da Lei,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

773 caso o reclamante não aceitasse a decisão da entidade adjudicante por não lhe
774 ter sido favorável, o recurso à justiça pelo concorrente não impedia a continuidade
775 do processo e até a execução da obra. Assim sendo, esta fase de instrução e
776 análise dos processos reveste-se de acrescido rigor de apreciação e exigência
777 formal, para a correta instrução de todas as propostas, mesmo que num ato de
778 complemento de documentação que possa ser suprável em sede de fase de
779 pedido de esclarecimentos. Foi exatamente o que sucedeu, através do convite
780 aos concorrentes a suprirem esta irregularidade em prazo legal determinado no
781 C.C.P., o que aconteceu para os candidatos efetivamente interessados, sendo
782 que, por continuada omissão, foram excluídas duas das propostas apresentadas.
783 Julgamos, assim, ser absolutamente segura a decisão proposta no Relatório Final
784 agora submetido à apreciação e decisão da Câmara. Acrescentou que esta fase
785 da obra diz respeito a demolições, regularização do terreno, remoção de todos os
786 resíduos industriais ainda existentes e os decorrentes da intervenção, a
787 construção de muros necessários a modelação final do terreno e a execução das
788 terraplanagens adequadas à definição do projeto.

789 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que a partir de
790 janeiro as obrigações legais em termos de facturação electrónica vão ser
791 agravadas em termos de certificação, pelo que é preciso ter algum cuidado com
792 isso.

793 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que o Município
794 de Gouveia já está a implementar esse sistema, o teste está a ser feito com a
795 EDP. Mas isso é para onde caminhamos todos e as empresas têm que procurar
796 aquilo que é o futuro e o futuro é a facturação electrónica, não tem a menor
797 dúvida. Neste momento vão colocar um limite que vai ser definido através de
798 Portaria, é evidente que não podem obrigar pequenos empresários a fazer isso já,
799 mas de facto é para onde se caminha.

800 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, na sequência
801 das votações anteriores, vão manter a abstenção. Querem, naturalmente,
802 reconhecer que, finalmente, se tem uma empresa e empresário de Gouveia a
803 concorrer e a ganhar o concurso.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

804 Deliberou a Câmara, por maioria e, em minuta, de modo a produzir efeitos
805 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
806 setembro, com duas abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido
807 Socialista e com três votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD-
808 PSD, proceder à aprovação do **Relatório Final**, que se anexa à presente Ata e
809 dela fica a fazer parte integrante, em conjunto com os documentos que compõem
810 o processo de concurso da empreitada **“REABILITAÇÃO DO ESPAÇO**
811 **ENVOLVENTE À ANTIGA FÁBRICA TEXTIL BELLINOS – FASE 1”**, nos termos
812 do previsto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 148.º do CCP e, consequentemente, adjudicar a
813 referida empreitada ao concorrente que apresentou a proposta economicamente
814 mais vantajosa **TRANSPORTES EDUARDO VIEGAS, UNIPESSOAL, LDA**, pelo
815 valor de **159.201,98€** (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e um euros e
816 noventa e oito cêntimos).

817 - - - - **5.3) Delibera a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
818 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
819 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
820 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE**
821 **ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,**
822 **de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014,**
823 **de 9 de setembro:-** De António Diogo da Ascensão Tenreiro, de União das
824 Freguesias de Gouveia, para Alteração de Edifício – Habitação; De Balbina
825 da Conceição Pires Bernardes Andrade, de União das Freguesias de
826 Gouveia, para Ampliação de Edifício – Habitação; De Fernando dos Santos
827 Brazete, de Folgoso, para Ampliação de Edifício – Armazém Agrícola;
828 De Filipe Guilherme da Costa Martins, de Vila Nova de Tazem, para
829 Reconstrução e Ampliação de Edifício – Habitação; De Junta de Freguesia
830 de Figueiró da Serra e Freixo da Serra, de União das Freguesias de Figueiró
831 da Serra e Freixo da Serra, para Remodelação Parcial de Edifício –
832 Habitação.

833 - - - - **5.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

834 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
835 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
836 **setembro, tomar conhecimento dos seguintes Projetos de Especialidades e**
837 **proceder ao deferimento final dos respetivos processos de licenciamento,**
838 **nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16**
839 **de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9**
840 **de setembro:-** De Amélia da Conceição Amaral Simões Cardoso, de União das
841 Freguesia de Melo e Nabais, para Reconstrução e Ampliação de Edifício –
842 Armazém Agrícola; De Emília do Nascimento Daniel Mendes Póvoas, de
843 Arcozelo, para Alteração de Edifício – Habitação; De Isabel Coelho, Unipessoal
844 Lda, de União das Freguesia de Melo e Nabais, para Ampliação e Alteração de
845 Edifício – Habitação, Comércio e Serviços; De Maria da Conceição da Costa
846 Barbosa Charotton, de Folgoso, para Reconstrução de Edifício – Habitação.

847 **- - - 5.5) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
848 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
849 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
850 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de APROVAÇÃO**
851 **GLOBAL:**

852 **- - - - 5.5.1) Nos termos do n.º 3, do art.º 20.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º**
853 **do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo**
854 **Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, os seguintes projetos:-** De
855 Seacampo – Sociedade Agrícola Lda, de São Paio, para Ampliação de Edifício –
856 Adega.

857 **- - - - 5.5.2) Nos termos do art.º 102 – A e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do**
858 **Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo**
859 **Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, os seguintes projetos:-** De
860 Arminda Morgado Bento Ventura, de União das Freguesias de Aldeias e
861 Mangualde da Serra, para Legalização de Edifício – Arrumos; De Maria Manuela
862 Gonçalves Abrantes de Figueiredo Faria, de União das Freguesias de Rio Torto e
863 Lagarinhos, para Legalização de Edifício – Arrumos Agrícolas.

864 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

865 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **245**, referente ao dia
866 vinte e seis de dezembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:
867 **Em Operações Orçamentais** – Novecentos e trinta mil, quinhentos e trinta e um
868 euros e quarenta e nove cêntimos (**€930.531,49**); **Em Documentos** – Vinte e
869 nove mil, quatrocentos e seis euros e quarenta e um cêntimos (**€29.406,41**).

870 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
871 despesas a que se referem as requisições números 2496, 2501, 2503, 2507,
872 2508, 2509, 2511, 2512, 2515 a 2549, 2550, 2553 a 2624, 2626, 2627, 2630 a
873 2639, 2641 a 2655, 2657, 2658, 2660 a 2679, bem como os pagamentos no
874 montante de duzentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta euros e noventa
875 e seis cêntimos (**€1.639.054,05**) a que se referem as Ordens de Pagamento
876 números, 2655, 3416, 3419, 3708, 4586, 4632, 4866, 4875, 4879, 5027, 5029,
877 5032, 5033, 5042, 5043, 5045, 5048, 5064, 5076, 5078, 5096, 5105, 5140, 5207,
878 5208, 5221, 5266, 5267, 5267, 5282, 5283, 5297, 5301, 5306, 5307, 5317, 5331,
879 5332, 5344, 5366 a 5368, 5370, 5378, 5379, 5415, 5417, 5420, 5424, 5431, 5467,
880 5507, 5510 a 5529, 5531, 5538, 5554 a 5693, 5695 a 5704, 5755, 5757 a 5768,
881 5770 a 5785, 5790 a 5796, 5798 a 5801, 5807 a 5810, 5815 a 5822, 5826 a 5828,
882 5957, 5958, 5960 e 5961.

III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

884 - - - - Não se verificou a presença de público na presente reunião.

885 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vereador Joaquim
886 Lourenço foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para
887 constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei
888 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão
889 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

890

891

A Chefe de Divisão

892

893

894

A Câmara Municipal

895



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

896

897

898

899

900

901

902

903

904